

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE**

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Portaria nº 5992
De 06 de novembro de 2025.

“Altera membros do Conselho de
Alimentação Escolar – CAE”.

EUGÊNIO CARLOS ALVES, Prefeito Municipal de Bofete, Estado de
São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a eleição realizada no dia 12 de junho de 2025;

CONSIDERANDO as indicações dos segmentos que constituem o CAE,
resolve baixar a seguinte

PORTARIA DE NOMEAÇÃO:

Artigo 1º - O Conselho Municipal de Alimentação Escolar, para o quadriênio compreendido
entre 12 de junho de 2025 a 11 de junho de 2029, fica constituído dos seguintes Conselheiros:

I - Representante do Poder Executivo:

Titular: Paula Thaís Gomes Milochy;

Suplente: Luiza Almeida de Oliveira.

II - Representantes dos Profissionais da Educação da Rede Municipal:

Titular: Patrícia Formigoni;

Suplente: Cibeli Diana Figueiredo;

Titular: Géssica Gomes da Silva Martinez;

Suplente: Edenilze Maria Felipe de Oliveira.

III - Representantes de Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Eliza Ferreira da Silva Cardoso;

Suplente: Eliane Renata Vieira.

Titular: Maria Regina Lodi;

Suplente: Josiane de Campos Santos.

Assinado por 2 pessoas: PAULA THAIS GOMES MILOCHY e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/DATE18FE48D54B668C8204FA963DC9AD>





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

IV – Representantes da Sociedade Civil

Titular: Luiz Eduardo Ferrante;

Suplente: Luiz Eduardo Gomes.

Titular: Vinicius Moraes dos Santos;

Suplente: Juliana Alves de Oliveira.

Art. 2º - O mandato dos membros correspondente a 04 (quatro) anos permite apenas uma recondução.

Art. 3º - Compete ao Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE as atribuições previstas nas leis vigentes.

Art.4º - A atuação dos membros do Conselho não será remunerada e considerada como relevante serviço prestado ao município.

Art.5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EUGÊNIO CARLOS ALVES
Prefeito Municipal

PAULA THAÍS GOMES MILOCHY
Vice-Diretora de Educação

Assinado por 2 pessoas: PAULA THAIS GOMES MILOCHY e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/DATE18FE48D54B668C8204FA963DC9AD>





MUNICÍPIO DE BOFETE

RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000

FONE (14)3883-9300

CNPJ: 46.634.143/0001-56



CÓDIGO DE ACESSO

DA7E18FE48D54B668C8204FA963DC9AD

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: PAULA THAIS GOMES MILOCHY em 06/11/2025 16:38:04
CPF:***.***.088-23
Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- ✓ Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 07/11/2025 11:15:23
CPF:***.***.588-47
Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/DA7E18FE48D54B668C8204FA963DC9AD>